



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral

Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 024 /2020

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO DA ÁREA DE LETRAS - LÍNGUA FRANCESA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), torna público o presente **Edital Simplificado para seleção de Bolsista de Pesquisa, na modalidade colaborador externo**, para fomento interno de ações de pesquisa do Campus Santa Luzia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital é uma iniciativa da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia, cujas ações estão voltadas para o desenvolvimento do pensamento científico e tecnológico e a iniciação de estudantes à pesquisa.

1.2. Compete à Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia a elaboração de edital, proposição de projetos, divulgação de resultados dos editais, registro do projeto de pesquisa, implantação das bolsas e processo de avaliação dos interessados em participar dos projetos de Pesquisa.

1.3. Este edital estabelece as normas, condições e requisitos relativos à seleção do bolsista, cronograma, recursos e demais informações necessárias.

2. OBJETIVOS

2.1. Fortalecer o processo de Internacionalização do IFMG Campus Santa Luzia por meio de projetos ligados à área de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

2.1.1 Selecionar um colaborador externo da área de Letras - Língua Francesa para dar suporte a ações de pesquisa e internacionalização, conforme Proposta Preliminar de Projeto prevista no ANEXO I deste edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Este edital se justifica por ser uma iniciativa de fomento à internacionalização, disposta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

(IFMG), referente ao período de 2019 a 2023, a qual é vista como uma área estratégica ao desenvolvimento institucional e acadêmico. De acordo com o PDI, as ações derivadas da internacionalização promovem a oportunidade de apreensão de conhecimentos, tecnologias e inovações, suscitando o desenvolvimento das capacidades internas da Instituição; a divulgação de conhecimentos produzidos no âmbito do IFMG, contribuindo para a difusão e para o aprofundamento da legitimidade da Instituição frente a outras Instituições de ensino, pesquisa e inovação, assim como ao mercado. A internacionalização visa também a estabelecer uma rede de *networking*, estimulando a colaboração e o desenvolvimento de produções científicas conjuntas, além do intercâmbio técnico-científico. Em alinhamento com essa visão, justifica-se o presente edital sob as seguintes perspectivas:

1. Possibilidade de internacionalização da pesquisa a partir da parceria já formalizada com a instituição de ensino francesa CFA Agricole Public des Hauts de France;
2. Apoio à Comissão Permanente de Relações Internacionais, vinculada à Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia, para a promoção de ações de internacionalização;
3. Possibilidade de ampliação da atuação da comunidade acadêmica do IFMG Campus Santa Luzia em ações de internacionalização e no desenvolvimento de pesquisa colaborativa;
4. Contribuição à formação e à qualificação de recursos humanos para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) e/ou Extensão Tecnológica (ET);
5. Promoção da produção científica e/ou técnica do IFMG Campus Santa Luzia;
6. Promoção da produção de propriedade intelectual.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 4.1. Dar suporte a ações de internacionalização vinculadas ao convênio com a França (serviço cívico, estágio, desenvolvimento de pesquisa bilateral, dentre outros);
- 4.2. Atuar no processo de viabilização de novos convênios com outras instituições francesas;
- 4.3. Estimular o interesse da comunidade acadêmica do IFMG Campus Santa Luzia por meio de ações de internacionalização e desenvolvimento de pesquisa colaborativa;
- 4.4. Dar suporte à redação de publicações técnico-científicas e/ou de relatórios em língua francesa;
- 4.5. Trabalhar na elaboração de material (glossários de termos técnicos, guias, cartilhas, postagens em mídias sociais, dentre outros) em língua francesa relativo às áreas temáticas/cursos do Campus Santa Luzia;
- 4.6. Proporcionar a estudantes e servidores o contato com o idioma e a sensibilização da cultura francesa.

5. BOLSAS

- 5.1. Será oferecida 01 (uma) bolsa para colaborador externo, no valor de R\$600,00 mensais, com carga horária semanal mínima de 12 horas e máxima de 20 horas semanais.
- 5.2. A bolsa terá duração de 8 (oito) meses.
- 5.3. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 5.4. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais bolsistas.
- 5.5. Havendo disponibilidade financeira, o projeto poderá ser prorrogado.
- 5.6. O responsável pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia poderá autorizar o desligamento do bolsista colaborador externo por motivo de desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada, amparada pela legislação vigente.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Serão elegíveis estudantes ou profissionais recém-formados do curso de Letras - Língua Francesa (licenciatura e/ou bacharelado):

1. que estejam regularmente matriculados no último ano do curso, no caso de estudantes;
2. que tenham concluído o curso após 2018, no caso de profissionais recém-formados;
3. que não estejam vinculados a outros projetos de ensino, pesquisa ou extensão com o recebimento de bolsa do IFMG.

6.2. É desejável que o bolsista seja dinâmico, proativo, comunicativo, criativo e curioso; saiba receber orientações e se expressar de maneira clara e objetiva para a adequada realização de atividades previstas na Proposta Preliminar de Projeto (ANEXO I); demonstre capacidade de análise e síntese; tenha conhecimento para elaborar textos e editar arquivos de som e imagens; por fim, tenha habilidade para elaborar documentos e publicá-los em mídias eletrônicas e em redes sociais.

7. INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento e envio por e-mail do Formulário de Inscrição (ANEXO II) e dos documentos requeridos abaixo, para o endereço: pesquisa.santaluzia@ifmg.edu.br.

7.2. Ao formulário de inscrição devem ser anexadas cópias dos seguintes documentos:

1. Carteira de identidade - RG (frente e verso);
2. Comprovante de matrícula (para estudantes);
3. Declaração de previsão de conclusão do curso (para estudantes);
4. Declaração de conclusão de curso ou diploma (para profissionais);
5. Comprovantes dos requisitos a serem avaliados presentes no Quadro 1 do Item 8.

7.3. Data das inscrições, conforme Anexo III: de 04 de novembro de 2020 a 17 de novembro de 2020.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será coordenado e executado pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia, com suporte de sua Comissão Permanente de Relações Internacionais.

8.2. A seleção das propostas submetidas a este Edital será realizada por intermédio de análises e avaliações. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

Etapa 1. Pré-Seleção – Análise da ficha de inscrição dos candidatos - ELIMINATÓRIO.

O formulário de inscrição (ANEXO II) será analisado por membros da equipe da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia e de sua Comissão Permanente de Relações Internacionais para verificar o atendimento dos termos do item 6.1 e 7.2. O não preenchimento completo do formulário e o descumprimento do disposto nos itens 6.1 e 7.2 implicarão na não homologação das inscrições e, conseqüentemente, na eliminação do candidato.

Etapa 2. Análise da carta de intenções contendo propostas de ações de sensibilização (Total 100 pontos) – CLASSIFICATÓRIO.

A carta de intenções contendo proposta de ações de sensibilização ao idioma e à cultura francesas deve ter coerência com a Proposta Preliminar de Projeto, ANEXO I, com sugestão de atividades suficientes para o cumprimento de 8 meses de bolsa. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, conter o máximo de 500 palavras e ser inserida no formulário de inscrição em campo próprio.

A avaliação desta etapa será realizada por membros da equipe da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia e de sua Comissão Permanente de Relações Internacionais.

Etapa 3. Avaliação do currículo *Lattes* (Total 100 pontos) – CLASSIFICATÓRIO.

A avaliação do currículo do pesquisador deverá ser realizada de acordo com o disposto no **Quadro 1**. Serão avaliadas as produções dos últimos 5 anos, totalizando no máximo 100 pontos, mesmo que a pontuação do currículo ultrapasse.

Ao se inscrever, o candidato deverá preencher o Quadro 1, presente no Formulário de Inscrição, e anexar cópias dos comprovantes das atividades realizadas.

Quadro 1: Requisitos Avaliados do Currículo *Lattes*

Requisitos Avaliados	Pontuação	Quantidade (a ser preenchido pelo candidato)	Pontuação obtida (a ser preenchido pelo candidato)
Atuação como professor de língua francesa	5,0/semestre		
Participação em grupos ou projetos de pesquisa vinculados à área de linguagens	2,0/semestre		
Publicação de artigo científico na área de linguagens	5,0/artigo		
Oferta de minicursos, oficinas ou <i>workshops</i> na área de linguagens	3,0/evento		
Participação de eventos científicos na área de linguagens com apresentação de trabalho	2,0/evento		
Participação de eventos científicos na área de linguagens como ouvinte	1,0/evento		
TOTAL			

Etapa 4. Entrevista (Total 100 pontos) - CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

A classificação dos candidatos, até o término da Etapa 3, será baseada na soma das notas obtidas nas Etapas 2 e 3. Em caso de empate, a sequência de classificação obedecerá aos seguintes critérios, em ordem: (1) nota obtida no Currículo *Lattes* (Etapa 3) e; (2) candidato de maior idade.

Serão entrevistados os 5 (cinco) primeiros candidatos selecionados e classificados nas Etapas 1, 2 e 3.

Os candidatos serão convocados para entrevista após a divulgação do resultado das Etapas 1, 2 e 3, por meio de comunicado a ser publicado no sítio eletrônico do IFMG Campus Santa Luzia (<https://www.ifmg.edu.br/santaluzia>), constando a data, o horário e o local da entrevista (se presencial) ou *link* para participação (se virtual)

A divulgação do resultado das Etapas 1, 2 e 3 está prevista no Cronograma (ANEXO III).

Estarão eliminados os candidatos que não comparecerem à entrevista em dia, horário e local (físico ou virtual) determinados, conforme convocação.

A classificação final dos candidatos, após a realização da Etapa 4, será baseada na soma das notas obtidas nas Etapas 2, 3 e 4. Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios, em ordem: (1) nota obtida no Currículo *Lattes* (Etapa 3); nota obtida na Entrevista (Etapa 4) e; (3) candidato de maior idade.

9 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

9.1. Entregar à Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia, até 5 dias após a publicação do resultado final, original e cópia simples dos documentos solicitados para cadastro e provimento dos pagamentos:

1. comprovante de matrícula (para estudantes);
2. declaração de previsão de conclusão do curso (para estudantes);
3. declaração de conclusão de curso ou diploma (para profissionais);
4. carteira de identidade original e cópia;
5. comprovante de conta bancária (Conta Corrente de qualquer banco ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal) para recebimento das bolsas.

9.1.1. O início dos trabalhos só será efetivado após a entrega de toda documentação, com previsão para 04/01/2021, data a ser confirmada pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia.

9.2. Preencher os documentos solicitados pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus Santa Luzia.

9.3. Apresentar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas para a Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

9.4. Cumprir, com dedicação e empenho, as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com os demais itens regidos por este edital.

9.6. O bolsista responderá diretamente ao orientador de projeto designado pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do campus.

9.7. Em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o bolsista irá desenvolver suas atividades de trabalho de forma remota, devendo, para tanto, responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os recursos necessários para sua dedicação ao projeto (computador, internet, energia elétrica etc.). Esta condição transitória poderá ser revertida caso haja autorização, pelas instâncias devidas institucionais e governamentais, de retorno às atividades presenciais. Assim sendo, o trabalho do bolsista poderá ser desenvolvido presencialmente no IFMG Campus Santa Luzia.

9.8. Fazer referência a sua condição de Bolsista na modalidade Colaborador Externo nas publicações e trabalhos apresentados com resultados desse projeto.

9.9. Em caso de desistência da bolsa, apresentar relatório das atividades desenvolvidas até o momento de seu desligamento.

9.10. Devolver ao erário, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

10. RESULTADO

10.1. Os resultados parciais de cada etapa e o resultado final serão divulgados no sítio eletrônico institucional (<https://www.ifmg.edu.br/santaluzia>), conforme cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

10.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma da pontuação das Etapas 2, 3 e 4 do **item 8** deste edital.

11. RECURSOS

11.1. Os candidatos que não concordarem com a pontuação deferida poderão solicitar, por meio do formulário próprio no ANEXO IV, a reconsideração da avaliação, no prazo de até 48 horas (quarenta e oito horas) da data de divulgação do resultado, quando deverão encaminhar o recurso devidamente assinado à Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação para o e-mail pesquisa.santaluzia@ifmg.edu.br. O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do(s) item(ns) não pontuado(s) específico(s). O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade. A Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus Santa Luzia do IFMG poderá solicitar documentação complementar aos candidatos a qualquer momento.

12.2. É vedada a indicação do bolsista para exercer atividades diretas, de responsabilidade dos servidores do IFMG.

12.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus Santa Luzia do IFMG, se necessário, com o apoio de sua Comissão Permanente de Relações Internacionais.

12.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13. ANEXOS DESTE EDITAL

13.1. ANEXO I - Proposta Preliminar de Projeto.

13.2. ANEXO II - Formulário de Inscrição.

13.3. ANEXO III - Cronograma.

13.4. ANEXO IV - Formulário para Interposição de recursos.

Registre-se. Publique-se.

Santa Luzia, 03 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 04/11/2020, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0675842** e o código CRC **64687645**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136393910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 024 /2020

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO DA ÁREA DE LETRAS - LÍNGUA FRANCESA

ANEXO I

PROPOSTA PRELIMINAR DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do Projeto

Fortalecimento da política de pesquisa e internacionalização do IFMG Campus Santa Luzia no âmbito da parceria com a instituição de ensino francesa CFA Agricole Public des Hauts de France.

1.2 Coordenador:

Daniel Augusto de Miranda (Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia)

1.3 Colaborador(es)

Lilian Maria dos Santos Cavalcanti (Representante ARINTER do IFMG campus Santa Luzia)

Janaina Aguiar Park (Presidente da Comissão de Relações Internacionais do IFMG campus Santa Luzia)

Denise Silva Telles (Membro da Comissão de Relações Internacionais do IFMG campus Santa Luzia)

Harley Sander Silva Torres (Membro da Comissão de Relações Internacionais do IFMG campus Santa Luzia)

Lucélia Aparecida Radin (Membro da Comissão de Relações Internacionais do IFMG campus Santa Luzia)

Paula Glória Barbosa (Membro da Comissão de Relações Internacionais do IFMG campus Santa Luzia)

1.4 Carga horária

Mínimo de 12 horas e máximo de 20 horas semanais.

1.5 Duração

8 meses

1.6 Proponente

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Resumo:

O presente projeto tem por objetivo principal o fortalecimento das ações de pesquisa e de internacionalização do IFMG Campus Santa Luzia no âmbito da parceria com a instituição francesa CFA Agricole Public des Hauts de France. Dentre as atividades previstas, estão o suporte ao desenvolvimento de pesquisa em cooperação bilateral com a França e ações de sensibilização da língua e cultura francesas, como a proposição de eventos relacionados ao tema de internacionalização, desenvolvimento de materiais didáticos e promoção de curso de aprendizagem do francês básico específico para as áreas de abrangência dos cursos ofertados pelo IFMG Campus Santa Luzia. Como principais resultados, espera-se contribuir para a formação e qualificação dos recursos humanos da comunidade acadêmica e ampliar sua atuação em ações de internacionalização e de desenvolvimento de pesquisa colaborativa.

Palavras-Chaves:

Internacionalização; Mobilidade acadêmica; Intercâmbio técnico-científico; Parceria bilateral Brasil-França; Pesquisa colaborativa.

Introdução

O IFMG Campus Santa Luzia instituiu, em fevereiro de 2020, a Comissão Permanente de Relações Internacionais, vinculada à Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do campus, setor que possui a internacionalização como diretriz estratégica para a apreensão de conhecimentos, tecnologias e inovações, o desenvolvimento das capacidades internas e o aprofundamento da legitimidade da Instituição frente ao mercado e a outras Instituições de ensino, pesquisa e inovação.

Em março de 2020, o IFMG Campus Santa Luzia recebeu, pela primeira vez, um grupo de 8 estudantes e 2 acompanhantes da instituição francesa CFA Agricole Public des Hauts de France no contexto do projeto Les GEMEAU au Brésil (GEMEAU no Brasil), um projeto de intercâmbio de autoria dos próprios estudantes do curso tecnólogo superior de gestão de recursos hídricos do UFA de Douai. Esse intercâmbio teve a duração de 13 dias e tinha como foco a realização de atividades práticas centradas na temática “água” e a construção de vínculos que permitissem o estabelecimento de uma parceria entre os dois centros de formação que perdure no tempo.

A experiência foi considerada exitosa e percebeu-se a possibilidade de construção de projetos de pesquisa de colaboração bilateral nos temas relacionados à gestão de recursos hídricos e ao paisagismo. Em setembro de 2020 foi celebrado um termo de acordo de cooperação entre as duas instituições e, desde então, estão sendo planejadas ações de mobilidade discente e de projetos de pesquisa e extensão em colaboração bilateral.

Em paralelo, a Comissão Permanente de Relações Internacionais, juntamente com a Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, atuou em outras frentes de internacionalização, como a construção de uma proposta de Dupla Diplomação do curso de Design de Interiores com a instituição portuguesa Politécnico da Guarda, inédita no IFMG, e o planejamento de ações para implementação de um centro de idiomas e de potencialização dos acordos existentes.

Justificativa

A internacionalização é vista como uma área estratégica ao desenvolvimento institucional e acadêmico pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). De acordo com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), referente ao período de 2019 a 2023, as ações derivadas da

internacionalização promovem a oportunidade de apreensão de conhecimentos, tecnologias e inovações, promovendo o desenvolvimento das capacidades internas da Instituição; a divulgação de conhecimentos produzidos no âmbito do IFMG para outras Instituições, contribuindo para a difusão do IFMG e para o aprofundamento da legitimidade da Instituição frente a outras Instituições de ensino, pesquisa e inovação, assim como ao mercado. A internacionalização visa também estabelecer uma rede de *networking*, estimulando a colaboração e o desenvolvimento de produções científicas conjuntas, além do intercâmbio técnico-científico.

Em alinhamento com essa visão, o IFMG Campus Santa Luzia, por meio da Comissão Permanente de Relações Internacionais e da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, vem desenvolvendo diversas ações a fim de promover a internacionalização da pesquisa, com destaque para a parceria já formalizada com a instituição francesa CFA Agricole Public des Hauts de France, a formalização de um grupo de trabalho para implementação de um centro de idiomas e a construção de uma proposta de Dupla Diplomação do curso superior de tecnologia em Design de Interiores.

Especificamente em relação à parceria com a instituição francesa, percebe-se a falta de incentivo para o aprendizado do francês como grande barreira para o fortalecimento dessa parceria e, conseqüentemente, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa colaborativa entre as duas instituições. Nesse contexto, acredita-se que a sensibilização da comunidade acadêmica para o aprendizado da língua e da cultura francesas, assim como o suporte linguístico para as ações em desenvolvimento, tornam-se uma necessidade essencial para o crescimento e a ampliação de possibilidades que envolvem essa parceria.

Fundamentação teórica

De acordo com Stallivieri (2020), os programas de cooperação acadêmica internacional aumentaram sua amplitude sobremaneira nos últimos anos, conforme destacam os estudos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A autora ressalta que o número de alunos matriculados fora de seu país de cidadania no Ensino Superior passou de 1,3 milhão em 1990 para cerca de 5 milhões em 2015, com previsão de alcançar os 8 milhões em 2025. Programas brasileiros mais recentes para estímulo à cooperação internacional no âmbito da pesquisa, como o Ciência Sem Fronteiras, em nível de graduação, e o Institucional de Internacionalização CAPES-PRINT, na pós-graduação, resultaram na ampliação das oportunidades de colaboração entre diferentes países e contribuíram para evidenciar a importância de ações de internacionalização.

Segundo Qiang (2003), a internacionalização do Ensino Superior representa uma das formas que um país encontra para responder ao impacto da globalização, respeitando a individualidade de cada nação. Neste processo de intercâmbio entre países, a identidade e a cultura nacionais são indispensáveis para a internacionalização do Ensino Superior.

Knight (1993, p.21) caracteriza a internacionalização do Ensino Superior como "o processo de integração de uma dimensão internacional/intercultural às funções de ensino, pesquisa e serviço da instituição". Tendo em vista uma perspectiva gerencial de uma instituição, a internacionalização também pode ser definida como "o processo de introdução da dimensão internacional na cultura e na estratégia institucional, nas funções de formação, investigação e extensão e no processo da oferta e de capacidades da universidade" (SEBASTIÁN, 2014, p.16 *apud* STALLIVIERI, 2020).

Mais recentemente, a internacionalização foi definida como "o processo intencional de integrar uma dimensão internacional, intercultural ou global nos objetivos, funções e prestação de ensino pós-secundário, a fim de melhorar a qualidade da educação e da pesquisa de todos os estudantes e funcionários e dar uma contribuição significativa à sociedade" (DE WIT *et al.*, 2015 *apud* STALLIVIERI, 2020).

Stallivieri (2020) destaca ainda, de forma bastante apropriada, que as ações de internacionalização em uma instituição de ensino somente são efetivas quando incluem a possibilidade de cursar e validar créditos obtidos fora do país, a oferta de programas de dupla diplomação para estudantes, o intercâmbio acadêmico e a identificação e estímulo de talentos que, ao invés de saírem de forma definitiva desta instituição e irem para

outra, são incentivados a desenvolverem suas habilidades e competências em âmbito internacional com o apoio daquela de origem. Fala-se da retenção de “cérebros” e sua circulação, ao invés de sua perda.

Outras estratégias institucionais envolvem ainda o desenvolvimento de currículos com caráter global, o desenvolvimento e a oferta de disciplinas em língua estrangeira, dentre outras ações que tornam viável a cooperação internacional (STALLIVIERI, 2020). A autora salienta também a possibilidade de ser realizado e estimulado o desenvolvimento de ações de “Internacionalização em Casa” (tradução literal do termo em inglês, *Internationalization at Home*) ou ainda “Internacionalização Doméstica”, envolvendo formas de engajamento de toda a comunidade acadêmica com as ações e os impactos relacionados à internacionalização. Neste caso, prevê-se a participação de estudantes e funcionários/servidores em ações de cooperação com instituições de ensino estrangeiras sem que exista a obrigatoriedade de haver mobilidade externa.

Tendo em vista a relevância da temática, conforme discorrido acima, e a pretensão de se internacionalizar e expandir suas perspectivas institucionais no que se refere aos seus estudantes e servidores, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) tem desenvolvido, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER), uma série de ações neste sentido. Destacam-se, dentre outras estratégias institucionais, o Programa Internacionaliza Discentes, para mobilidade acadêmica internacional de estudantes, o estímulo à mobilidade docente, bem como a celebração de diversos convênios de cooperação bilateral com países dos continentes americano, africano e europeu. Cabe mencionar o mais recente convênio firmado pelo IFMG com instituição de ensino estrangeira, ocorrido em setembro de 2020, o qual se refere à parceria com a francesa CFA Agricole Public des Hauts de France, decorrente da exitosa visita de estudos de aprendizes e professores em março de 2020 às instalações do Campus Santa Luzia.

Há de se destacar a inclusão de ações de internacionalização do IFMG no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), referente ao período de 2019 a 2023, configurando-se como elementos componentes de uma área estratégica ao desenvolvimento institucional e acadêmico. De acordo com o PDI, as ações derivadas da internacionalização promovem a oportunidade de apreensão de conhecimentos, tecnologias e inovações, com o desenvolvimento das capacidades internas da Instituição; a divulgação de conhecimentos produzidos no âmbito do IFMG para outras Instituições, contribuindo para a difusão do IFMG e para o aprofundamento da legitimidade da Instituição frente a outras Instituições de ensino, pesquisa e inovação, assim como ao mercado. A internacionalização visa também estabelecer uma rede de *networking*, estimulando a colaboração e o desenvolvimento de produções científicas conjuntas, além do intercâmbio técnico-científico.

No âmbito do IFMG Campus Santa Luzia, em alinhamento com as perspectivas institucionais, destaca-se a criação da Comissão Permanente de Relações Internacionais em março de 2020, vinculada à Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Dentre as ações realizadas desde então, enfatiza-se a celebração do convênio com a instituição francesa acima citada, a construção de uma proposta de Dupla Diplomação do curso de Design de Interiores com a instituição portuguesa Politécnico da Guarda, inédita no IFMG, e o planejamento de ações para potencialização dos acordos existentes e dos que se encontram em fase de consolidação.

Objetivo Geral

Potencializar as ações de pesquisa e de internacionalização do IFMG Campus Santa Luzia no âmbito da parceria com a instituição de ensino francesa CFA Agricole Public des Hauts de France, por meio de ações de sensibilização da língua e cultura francesas e de suporte ao desenvolvimento de pesquisa em cooperação bilateral.

Metodologia da Execução do Projeto

As ações de sensibilização da língua e cultura francesas e de suporte ao desenvolvimento de pesquisa em cooperação bilateral referidas acima compreendem os seguintes aspectos:

- Apoio a estudante(s) em mobilidade acadêmica internacional e a membros (estudantes e servidores) de pesquisas desenvolvidas em cooperação com a instituição francesa CFA Agricole Public des Hauts de France (conforme convênio firmado em setembro de 2020): neste caso, o bolsista atuará como um

facilitador da comunicação entre os envolvidos por parte do IFMG Campus Santa Luzia e os representantes da instituição francesa; para tanto, encarregar-se-á de dar suporte à redação de documentos e comunicações em língua francesa, publicações técnico-científicas e/ou de relatórios em redigidos naquele idioma; tal atividade será desenvolvida conforme demanda, em função dos editais lançados por iniciativa da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, em articulação com sua Comissão Permanente de Relações Internacionais;

- Desenvolvimento de materiais didáticos, em língua francesa (ou bilíngues, de preferência), voltados às áreas de abrangência dos cursos ofertados pelo IFMG Campus Santa Luzia: tais materiais incluem, por exemplo, glossários de termos técnicos, guias, cartilhas, conteúdos para publicação em mídias sociais, dentre outros; neste caso, o bolsista contará com o suporte da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e de sua Comissão Permanente de Relações Internacionais, conjuntamente com quem definirá o conteúdo a ser gerado, a(s) forma(s) de publicação mais adequadas e o público-alvo daquele material; contará também com acesso à base de informações do IFMG Campus Santa Luzia e terá acesso a uma pasta de compartilhamento de material digital, a ser disponibilizada pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;
- Proposição de eventos acadêmicos em que será desenvolvida a temática da internacionalização, com destaque para as ações relacionadas à parceria com a instituição francesa supramencionada: neste caso, o bolsista também contará com o suporte da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e de sua Comissão Permanente de Relações Internacionais, no sentido de definir os conteúdos, frequência e público-alvo participante de cada ação estabelecida; tais eventos deverão ser divulgados com antecedência por meio de solicitação à Coordenação de Comunicação do campus e possibilitarão a participação de estudantes de todos os níveis e áreas de formação, bem como de servidores do campus; para cada ação desta natureza, caberá ao bolsista a elaboração de um relatório sintético das ações desenvolvidas, das estratégias utilizadas e dos principais resultados alcançados;
- Desenvolvimento de material didático e promoção de curso de aprendizagem do francês básico voltado para as áreas de abrangência dos cursos ofertados pelo IFMG Campus Santa Luzia: esta ação será orientada pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e por sua Comissão Permanente de Relações Internacionais; o bolsista terá todo o suporte tecnológico que estiver ao alcance da citada coordenação e contará com o auxílio pedagógico necessário para desenvolvimento do curso; nesta ação, serão priorizados os estudantes e servidores que estiverem participando de ações voltadas à parceria com a instituição francesa CFA Agricole Public des Hauts de France; após a conclusão desta atividade, o bolsista deverá elaborar um relatório de avaliação geral do curso e de desempenho dos alunos;
- Levantamento cadastral e de contatos de instituições de ensino francesas com áreas de atuação sinérgicas com os cursos do IFMG Campus Santa Luzia: novamente, o bolsista contará com o suporte da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e de sua Comissão Permanente de Relações Internacionais, no que se refere ao estabelecimento de diretrizes para condução deste levantamento; recomenda-se que seja desenvolvido em comum acordo entre todas as partes envolvidas um formulário eletrônico para coleta e registro de todas as informações de interesse; após a conclusão desta atividade, o bolsista deverá elaborar um relatório sintético em que todas as informações do levantamento cadastral em questão estarão registradas;
- Elaboração de artigo científico relacionado às ações desenvolvidas pelo bolsista, publicável em evento acadêmico e/ou em periódico: esta ação também será realizada sob a tutela da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e de sua Comissão Permanente de Relações Internacionais; o bolsista, na etapa final de seu contrato de trabalho, realizará um registro de sua experiência durante o período em que trabalhou no desenvolvimento e na promoção de ações de internacionalização do IFMG Campus Santa Luzia sob a forma de um artigo científico; este trabalho, oportunamente, poderá ser publicado em evento acadêmico e/ou em periódico, enriquecendo, assim, o portfólio de publicações da instituição de ensino e finalizando seu trabalho de pesquisa junto ao IFMG.

Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução

A produção de publicações técnico-científicas e/ou relatórios em língua francesa serão acompanhadas continuamente pela Comissão Permanente de Relações Internacionais do IFMG Campus Santa Luzia e posteriormente avaliadas pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia e os interlocutores da instituição francesa CFA Agricole Public des Hauts de France. A metodologia e a forma de execução do desenvolvimento de materiais e eventos de sensibilização relacionados à cultura e à língua francesas e o levantamento cadastral e de contatos de instituições de ensino francesas serão previamente discutidos e acordados com a Comissão Permanente de Relações Internacionais do IFMG Campus Santa Luzia e a Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia. A execução terá o acompanhamento contínuo da Comissão Permanente de Relações Internacionais do IFMG Campus Santa Luzia e as atividades realizadas, acompanhadas dos produtos gerados, serão encaminhados mensalmente em formato de relatório para análise da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Santa Luzia.

Resultados esperados

Fortalecimento de pesquisas bilaterais e promoção da mobilidade discente entre o IFMG Campus Santa Luzia e o CFA Agricole Public des Hauts de France, a partir da produção de publicações técnico-científicas e/ou de relatórios em língua francesa (serviço cívico, estágio, desenvolvimento de pesquisa bilateral, dentre outros);

Desenvolvimento de materiais e eventos de sensibilização e de registros de ações relacionadas à cultura e à língua francesas, aplicados às áreas de abrangência dos cursos ofertados pelo IFMG Campus Santa Luzia;

Elaboração de relatório contendo levantamento cadastral e de contatos de instituições de ensino francesas com áreas de atuação sinérgicas com os cursos do IFMG Campus Santa Luzia (CFAs franceses);

Elaboração de artigo científico relacionado às ações desenvolvidas pelo bolsista, publicável em evento acadêmico e/ou em periódico.

Referências bibliográficas

DE WIT, H. *et al.* **Internationalisation of higher education.** Study. EU Directorate General for Internal Policies. Policy Department B: Structural and Cohesion Policies, 2015.

KNIGHT, J. **Internationalization: management strategies and issues.** International Education Magazine, v. 9, p. 6, 21-22, 1993.

QIANG, Zha. **Internationalization of Higher Education: Towards a Conceptual Framework. Policy Futures in Education.** 1. 248-270. 10.2304/pfie.2003.1.2.5, 2003.

SEBASTIÁN, J. **Cooperación e internacionalización de las universidades.** Buenos Aires: Biblos, 2004..

STALLIVIERI, Luciane. **Internacionalização da educação superior em contextos (des)favoráveis.** 8. ed. Rivera: Jornadas Binacionales de Educación, 2019. 22 p. Disponível em: <http://jbe.cfe.edu.uy/>. Acesso em: 26 out. 2020.

METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS

META 1: Produção de publicações técnico-científicas e/ou de relatórios em língua francesa (de 02/2021 a 08/2021)

Ação 1

Descrição: Elaboração de relatório e divulgação das atividades realizadas em mobilidade discente de estágio/serviço cívico

Período: 04/2021 a 05/2021

Resultados esperados: Relatório e Apresentação/Divulgação

Ação 2

Descrição: Elaboração de relatório e divulgação das atividades de pesquisa em cooperação bilateral

Período: 02/2021 a 08/2021

Resultados esperados: Relatório e Apresentação/Divulgação

META 2: Sensibilização à cultura e à língua francesa (de 01/2021 a 08/2021)

Ação 1

Descrição: Desenvolvimento de materiais e eventos aplicados às áreas de abrangência dos cursos ofertados pelo IFMG Campus Santa Luzia.

Período: 01/2021 a 08/2021

Resultados esperados: Glossários de termos técnicos, guias, cartilhas, postagens em mídias sociais, registros de eventos, dentre outros.

Ação 2

Descrição: Elaboração e promoção de curso de aprendizagem do francês básico voltado para as áreas de abrangência dos cursos ofertados pelo IFMG Campus Santa Luzia.

Período: 01/2021 a 08/2021

Resultados esperados: Material didático produzido para o curso e relatório de avaliação geral do curso e de desempenho dos alunos.

META 3: Levantamento de instituições de ensino francesas sinérgicas ao IFMG Campus Santa Luzia (de 07/2021 a 08/2021)

Ação 1

Descrição: Levantamento cadastral e de contatos de instituições de ensino francesas com áreas de atuação sinérgicas com os cursos do IFMG Campus Santa Luzia

Período: 07/2021 a 08/2021

Resultados esperados: Relatório**META 4:** Produção de artigo científico (de 07/2021 a 08/2021)**Ação 1****Descrição:** Elaboração de artigo científico relacionado às ações desenvolvidas pelo bolsista, publicável em evento acadêmico e/ou em periódico.**Período:** 07/2021 a 08/2021**Resultados esperados:** Artigo científico**PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

PLANO DE TRABALHO	
TÍTULO DO PROJETO: Fortalecimento da política de pesquisa e internacionalização do IFMG Campus Santa Luzia no âmbito da parceria com a instituição de ensino francesa CFA Agricole Public des Hauts de France.	

Cronograma de execução

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS							
		01	02	03	04	05	06	07	08
01	Desenvolvimento de materiais e eventos aplicados às áreas de abrangência dos cursos ofertados pelo IFMG Campus Santa Luzia.	X	X	X	X	X	X	X	X
02	Elaboração e promoção de curso de aprendizagem do francês básico voltado para as áreas de abrangência dos cursos ofertados pelo IFMG Campus Santa Luzia.	X	X	X	X	X	X	X	X
03	Elaboração de relatório e divulgação das atividades de pesquisa em cooperação bilateral.		X	X	X	X	X	X	X
04	Elaboração de relatório e divulgação das atividades realizadas em mobilidade discente de estágio/serviço cívico.				X	X			

05	Levantamento cadastral e de contatos de instituições de ensino francesas com áreas de atuação sinérgicas com os cursos do IFMG Campus Santa Luzia.								X	X
06	Elaboração de artigo científico relacionado às ações desenvolvidas pelo bolsista, publicável em evento acadêmico e/ou em periódico.								X	X

Santa Luzia, 03 de novembro de 2020.

23716.001229/2020-52

0675581v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
 3136393910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 024 /2020

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO DA ÁREA DE LETRAS - LÍNGUA FRANCESA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ETAPA 1 - DADOS DO(A) CANDIDATO(A):

Nome Completo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
E-mail: Clique ou toque para inserir o texto	
CPF: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	RG: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Recebe bolsa de algum projeto de ensino, pesquisa ou extensão do IFMG? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Formação de acordo com as exigências deste edital (estudantes devem mencionar o período atual de curso): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Previsão para conclusão de curso (para estudantes): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Data da conclusão de curso (para profissionais): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Link do Currículo <i>Lattes</i> (atualizado): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	

ETAPA 2 – CARTA DE INTENÇÕES CONTENDO PROPOSTAS DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO (MÁXIMO 500 PALAVRAS):

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

ETAPA 3 – CURRÍCULO *LATTES*

Quadro 1: Requisitos Avaliados do Currículo *Lattes*

Requisitos Avaliados	Pontuação	Quantidade	Pontuação obtida
Atuação como professor de língua francesa	5,0/semestre	00	00
Participação em grupos ou projetos de pesquisa vinculados à área de linguagens	2,0/semestre	00	00
Publicação de artigo científico na área de linguagens	5,0/artigo	00	00
Oferta de minicursos, oficinas ou <i>workshops</i> na área de linguagens	3,0/evento	00	00
Participação de eventos científicos na área de linguagens com apresentação de trabalho	2,0/evento	00	00
Participação de eventos científicos na área de linguagens como ouvinte	1,0/evento	00	00
TOTAL			00

ANEXOS:

1. Cópia da carteira de identidade - RG.
2. Comprovante de matrícula (para estudantes);
3. Declaração de previsão de conclusão do curso (para estudantes);
4. Declaração de conclusão de curso ou diploma (para profissionais);
5. Comprovantes dos requisitos avaliados no Quadro 1.

Enviar este formulário preenchido, juntamente com os anexos, para o e-mail pesquisa.santaluzia@ifmg.edu.br dentro do período de inscrição previsto no Edital XX/2020.

XXXXXXXX/MG, xx de xxxxx de 2020

Nome do Candidato(a)

Santa Luzia, 03 de novembro de 2020.

23716.001229/2020-52

0675597v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
 3136393910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 024 /2020

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO DA ÁREA DE LETRAS - LÍNGUA FRANCESA

ANEXO III

CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	04/11/2020
Período de Inscrições	04/11 a 17/11/2020
Homologação	18/11/2020
Análise	18/11/2020 a 20/11/2020
Divulgação do Resultado das Etapas 1, 2 e 3	A partir de 23/11/2020
Prazo para Interposição de Recursos	48 horas a partir da divulgação do resultado
Divulgação do Resultado do Recurso	A partir de 26/11/2020
Realização das Entrevistas	A partir de 27/11/2020
Divulgação do Resultado final	A partir de 30/11/2020

Santa Luzia, 03 de novembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
 3136393910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 024 /2020

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO DA ÁREA DE LETRAS - LÍNGUA FRANCESA

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME COMPLETO:		
Nº DE INSCRIÇÃO:	CPF:	
CLASSIFICAÇÃO:	RG:	
ENDEREÇO:	Nº	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	CEP:
E-MAIL:	TEL.:	

QUESTIONAMENTO FUNDAMENTADO:

Uso exclusivo do candidato	Uso exclusivo do IFMG Campus Santa Luzia
Santa Luzia, _____ de _____ de 2020.	Data do recebimento: Santa Luzia, _____ de _____ de 2020.
Assinatura do candidato.	Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento.

Santa Luzia, 03 de novembro de 2020.

23716.001229/2020-52

0675608v1